



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 087 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/097/90;


R E S O L V E :

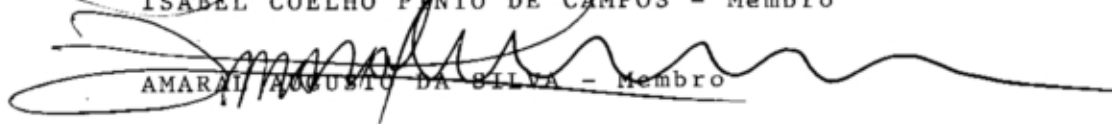
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a Prefeitura Municipal de Poconé e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

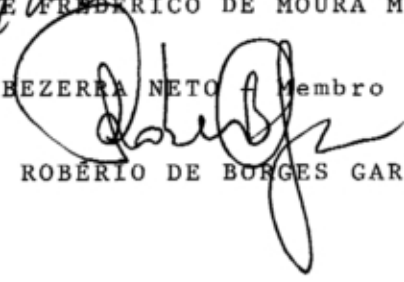

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro